

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2924/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja prevista, na Lei Orçamentária Anual (LOA), a inclusão de dispositivos voltados à valorização salarial e profissional dos Educadores Sociais, em reconhecimento à essencialidade de suas funções no desenvolvimento e na execução das políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

Os Educadores Sociais exercem função essencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando diretamente no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social. Sua presença é fundamental para a efetivação das ações socioassistenciais, especialmente nas unidades de acolhimento, centros de referência e demais serviços do SUAS. Diante disso, a valorização salarial e profissional dessa categoria é indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do atendimento prestado à população.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

